



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.351, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Sociedade Civil e do Poder Executivo para compor Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal 766, de 16 de junho de 1.993, com as alterações dadas pelas Leis Municipais 898, de 24 de agosto de 1995 e 1.324 de 19 de setembro de 2000, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Agripino do Carmo – Ação Social Cristo Rei
Edson Carvalho – APRISCO
Neusa Celi Tartuci – APAE
Josivan de Souza - PROFAVI

Suplentes

João Paulo Fernandes Lima - Ação Social Cristo Rei
Maurício Migliani - APRISCO
José Miguel Tartuci - APAE
Josefa Alves de Carvalho - PROFAVI



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares

Maria Aparecida da Costa – Secretária de Cidadania e Ação Social
Nadir Martins Custódio – Secretária de Educação e Cultura
Eliza Aparecida Camine Almeida – Secretária de Assuntos Jurídicos
Lilian Carvalho Pezzo. - Secretária Municipal de Saúde

Suplentes

Angela Maria de Souza Moraes Lima – Acolhimento Institucional
José Lourenço dos Santos – Secretária de Educação e Cultura
Maria Ivone Lopes Rodrigues – Secretária de Assuntos Jurídicos
Luana Hellen de Barros - Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 29 de fevereiro de 2016 -
51º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br